



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-032/08, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

***Aprova ad referendum* o Edital nº 0114/2008 – de 20 de outubro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil no 1º Semestre de 2009**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o que consta no processo nº **23062.006653/08-21**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Edital nº 114/2008, de 20 de outubro de 2008 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil no 1º Semestre de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação